



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 040, DE 26 DE MAIO DE 2023.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## DECRETA

**Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) nas seguintes rubricas:

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA  
05.01 SETOR DE EDUCACAO  
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (141)  
Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
R\$ 7.500,00

**Art. 2º** Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

05 SECRET. MUN. EDUCACAO E CULTURA  
05.01 SETOR DE EDUCACAO  
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (142)  
Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  
R\$ 7.500,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 26 de maio de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**